



PORTARIA Nº 142 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000417/2025-00**, autuado no dia 24/09/2025;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 1490 / 2025 - CGPCA/REITORIA**, de 15 de outubro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA CAPACITAÇÃO ao servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO**, SIAPE: 1078940, ocupante do cargo efetivo de: Professor EBTT, no período de **27.10.2025 à 24.01.2026**, ou seja, 90 (noventa) dias, assegurada a respectiva remuneração do cargo.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.